

Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 15/12/25
Assessor Jurídico ou Escrivão



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -
Em sessão de 15 de dezembro de 2025
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul
PARECER DO RELATOR

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 54/2025 –
“AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCETIVO A
PRODUTOR RURAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Eu, Vereador OLVIDE BASSANI, integrante da bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei nº 54/2025, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade e legalidade entendo que o mesmo é constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao mérito, sou favorável ao presente Projeto de Lei, considerando a justificativa apresentada no próprio projeto.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, **meu parecer é favorável.**

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS,
Em 15 de dezembro de 2025.

Olvide Bassani
VEREADOR OLVIDE BASSANI,
Relator do Projeto de Lei nº 54/2025.